



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular nº 128/90 Aracaju, 31 de julho de 1990

Prezado Colega,

Neste mês de julho estamos completando quatro anos à frente dos destinos do Ministério Público em nosso Estado, somando-se ao tempo desta nova gestão os nove meses da anterior - 1984 - 1985.

Chegamos à Chefia do Ministério Público Sergipano a 25 de julho de 1984 e, em menos de seis meses, conseguimos do então Governador, Dr. João Alves Filho, todo apoio moral e financeiro para ampliar e melhor equipar as dependências físicas que nos serviam de sede no antigo prédio da Praça Olímpio Campos.

Retornamos em março de 1987 à Procuradoria como Chefe do parquet. Voltamos animados do mesmo ideal de contribuir para o engrandecimento da Instituição, mormente quando a Assembléia Nacional Constituinte forjava a nova postura institucional do Ministério Público Brasileiro.

Nesses novos tempos, tudo fizemos para adequar o Ministério Público Sergipano à nova realidade constitucional. Dedicamo-nos ao trabalho de unificação do parquet, de sua valorização institucional e de sua afirmação no contexto da nossa sociedade.

Tivemos a oportunidade de contar com o apoio decidido do Governador Antônio Carlos Valadares. Sua Excelência sempre tem prestigiado os pleitos do Ministério Público. Em verdade, sem a sua participação, sem o seu incentivo e sem a sua efetiva vontade de engrandecer a Instituição em Sergipe, não teríamos êxito em nosso trabalho.

Assinatura



**ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Assim é que, graças ao apoio do Go
vernador Antônio Carlos Valadares,
consequimos dotar o Ministério Público de uma sede definitiva e
condigna e, mais que isso, conseguimos efetivar, definitivamente,
a autonomia funcional e administrativa do Ministério Público
em Sergipe, o que vale dizer, graças a compreensão e ao espírito
democrático do Governador, pudemos estruturar a Instituição den
tro da nova fisionomia constitucional, delimitada pela Carta
Republicana de 1988.

Hoje, instalado em nova sede, estru
turado, com Quadro próprio de Servi
dores, exercendo, em toda plenitude, a sua autonomia funcional,
administrativa e financeira, o Ministério Público de Sergipe ca
minha com seus próprios pés e se apresenta ante a sociedade
sergipana como uma Instituição forte, livre e independente a
seu serviço, para exercitar suas novas atribuições institucio
nais.

Assim, temos a satisfação de levar
ao conhecimento do ilustre colega tu
do que fizemos, nesses quatros anos, graças ao prestígio da Ins
tuição junto aos governos João Alves Filho e Antônio Carlos
Valadares.

Em anexo, um resumo do que a Procurada
ria conseguiu realizar pelo engrandecimento
da Instituição em nosso Estado. Divulgamos o nosso trabalho
apenas com o objetivo de demonstrar a nossa gratidão aos
nossos beneméritos e de incentivar os colegas no sentido de que
tudo deve ser feito para manter incólume o prestígio de nossa
Instituição junto ao povo e ao governo e, mais que isso, para que
possamos ser dignos de nós mesmos e das esperanças do povo sergipano.

Consciente do dever cumprido e agra
decido a todos os colegas pelo apoio
recebido, aproveitamos do ensejo para lhe renovar os nossos pro
testos de estima e apreço.

Manuel Pascoal Nabuco D'Ávila
Manuel Pascoal Nabuco D'Ávila
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESUMO DAS REALIZAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NOS PERÍODOS COMPREENDIDOS ENTRE OS ANOS DE 1984 - 1985
e 1987 - 1990.

I - Período 1984 - 1985:

1. Instalações físicas da sede da Procuradoria Geral de Justiça, no prédio nº 71, da Praça Olímpio Campos, inclusive máquinas e equipamentos, no custo atual de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).
 - 1.1. - Divisórias, carpete, cortinas e móveis para instalação dos gabinetes do Procurador Geral, do Corregedor Geral, do Colégio de Procuradores, Conselho Superior e Procuradores de Justiça, bem assim, da Secretaria;
 - 1.2. - revisão da rede elétrica, aquisição de 2 aparelhos de ar condicionado e de 2 centrais de ar condicionado;
 - 1.3. - aquisição de mais 1 linha telefônica e de uma central telefônica;
 - 1.4. - aquisição de 05 máquinas eletrônicas;
 - 1.5. - aquisição de 02 veículos de representação Opala Comodoro;
 - 1.6. - aquisição de 10 bureaux, 04 armários, 10 mesas para telefone, 18 cadeiras s/braços, 11 cadeiras giratórias, 03 estantes, 01 mesa de reunião e 01 conjunto de móveis estofados.
2. Alterações legislativas da Lei nº 2.380, de 04 de junho de 1982 - Lei Orgânica do Ministério Público:
 - 2.1. - Lei nº 2.511, de 25-10-84, que ampliou o Quadro do Ministério Público, em mais 07 Promotorias (art. 13);
 - 2.2. - Lei nº 2.530, de 16-05-85, que ampliou o número de Cargos em Comissão e Funções de Confiança, do Quadro da Secretaria do Ministério Público (art. 13);
 - 2.3. - Lei nº 2.536, de 28-6-85, que ampliou o número de cargos de Procuradores de Justiça (art. 7º);

am 7



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

=02=

- 2.4. - Lei nº 2.588, de 10-09-86, que ampliou Quadro do Ministério Público, com a criação de mais 03 Cargos de Promotor de Justiça (art. 8º);
- 2.5. - Lei nº 2.595, de 14-11-86, que institui o Sistema de Previdência do Estado de Sergipe e que restaurou a dignidade das Pensões.

II - Período 1987 - 1990:

1. - Instalações físicas da sede da Procuradoria Geral de Justiça no 5º e no 7º andar do Edifício "Walter Franco", à Praça Fausto Cardoso, inclusive máquinas e equipamentos, no custo atual de Cr\$ 38.021.292,00 (trinta e oito milhões, vinte e um mil e duzentos e noventa e dois cruzeiros).

1.1. - No 7º andar:

- 1.1.1. - Divisórias, carpete e outros revestimentos de piso, reforma de telhado, cortinas, para instalação dos gabinetes do Procurador Geral, Colégio de Procuradores, Conselho Superior, Corregedor Geral, Coordenador Geral, Assessorias, Cartório, Gabinetes dos Procuradores, Biblioteca, Protocolo, Telefonia, Copa e Sanitários;
- 1.1.2. - aquisição de 02 centrais de ar condicionado e 18 aparelhos de ar condicionado;
- 1.1.3. - aquisição de mais 01 linha telefônica (a sexta) e instalação de uma central telefônica;
- 1.1.4. - aquisição de 12 máquinas eletrônicas e de 01 mecânica;
- 1.1.5. - aquisição de 01 máquina de café, de 01 geladeira e 01 bebedouro;
- 1.1.6. - aquisição de um telex;
- 1.1.7. - aquisição de 20 Bureaux, 04 mesas, 68 cadeiras giratórias, 35 cadeiras c/braços, 18 armários, 17 mesas p/ telefone, 13 estantes, 17 módulos em couro, 16 arquivos, 02 conjuntos estofados em couro e 01 em tecido;

Amil



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

-03-

- 1.1.8. - instalação de um Auditório para 100 lugares, com a aquisição de 110 poltronas e um Sistema de Som;
- 1.1.9. - atualização da Biblioteca, com a aquisição de de mais 491 volumes;
- 1.1.10 - aquisição de uma máquina de Xerox;
- 1.1.11 - aquisição de mais 03 veículos de representação, sendo 02 Opalas Comodoro e 01 Stand e de 01 Fiat Elba para os Serviços de Administração;
- 1.1.12 - aquisição de 01 relógio de ponto.

1.2 - No 5º andar:

Instalações físicas dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, criado pela Lei nº 2.749.

- 1.2.1 - Divisórias, carpete, cortinas para instalação do Gabinete do Secretário Geral, salas das Curadorias, de Perícia Técnica, das Coordenadorias Administrativas, Contábil e Financeira e suas respectivas Divisões e Secções;
- 1.2.2 - aquisição de 03 aparelhos de ar condicionado;
- 1.2.3 - aquisição de 07 bureaux, 03 credensas, 02 conjuntos estofados em courvim, 03 mesas de reunião, 03 poltronas em courvim, 10 cadeiras grandes, 17 cadeiras pequenas e 04 arquivos;
- 1.2.4 - aquisição de 04 máquinas eletrônicas e de 20 mecânicas para os Gabinetes dos Promotores no Interior;
- 1.2.5 - instalação de uma máquina de xerox;
- 1.2.6 - instalação de armários para o Almoxarifado.

2. - Alterações Legislativas da Lei nº 2.380, de 04 de junho de 1982 - Lei Orgânica do Ministério Público:

- 2.1. - Lei nº 2.617, de 07-06-87, que deu nova redação aos arts. 13 e 88, (art. 10);

am



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

=04=

- 2.2. - Lei nº 2.632, de 07-10-87, que estendeu aos membros do Ministério Público os benefícios do Decreto-Lei Federal nº 2.019, de 28-03-83 (re^{re}picão) (art. 14);
- 2.3. - Lei nº 2.660, de 07-04-88, que alterou os arts. 61 e 79, da Lei nº 2.380/82 (art. 21);
- 2.4. - Lei nº 2.680, de 01-09-88, que criou a Coordenação Geral de Proteção ao Consumidor, Meio Ambiente, Acidente de Trabalho, Patrimônio Cultural e Natural do Estado e das Fundações;
- 2.5. - Lei nº 2.710, de 17-04-89, que instituiu nova tabela dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Ministério Público (art. 18);
- 2.6. - Lei nº 2.711, de 25-04-89, que fixou os vencimentos dos membros do Ministério Público, estabelecendo isonomia de vencimentos com Deputados, Desembargadores e Conselheiros do Tribunal de Contas;
- 2.7. - Lei nº 2.749, de 13-12-89, que instituiu o Quadro dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Ministério Público;
- 2.8. - Lei nº 2.791, de 14-03-90, que fixou os vencimentos e gratificações dos Servidores do Quadro dos Serviços Auxiliares do Ministério Público;
- 2.9. - Lei nº 2.818, de 18-06-90, que instituiu o Sistema de Cargos e Salários dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Ministério Público.

3. - Gabinetes dos Promotores:

- Instalação de 10 Gabinetes dos Promotores de Justiça em suas respectivas Comarcas, compreendendo 01 bureaux, 01 poltrona, 02 cadeiras para contatos, 01 mesa de máquina, 01 máquina de datilografia e 01 armário.

4. - Organização dos Serviços Auxiliares do Ministério Público:

- 4.1. - Ato nº 05, de 28-12-89, do Colégio de Procuradores de Justiça que regulamentou a Lei nº 2.749/89;

Assinatura



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

=05=

- 4.2. - Enquadramento do Pessoal, com aproveitamento de Servidores do Poder Executivo, que fizeram opção pelo Quadro do Ministério Público -(art. 39, das Disposições Transitórias da Constituição Estadual), ou que foram redistribuídos por Ato Governamental, a pedido do Procurador Geral (Parágrafo Único do art. 6º, da Lei nº 2.749/89);
- 4.3. - Elaboração, a partir de agosto, da Folha de Pagamento dos membros do Ministério Público, inclusive dos inativos, bem assim dos Servidores dos Serviços Auxiliares;
- 4.4. - Extensão aos Servidores do Quadro dos Serviços Auxiliares dos benefícios da Lei nº 2.818/90, que instituiu o Plano de Cargos e Salários:
- amplitude de 20% de uma classe para outra;
 - progressão de 6% de uma referência para outra;
 - reajuste automático do nível inicial toda vez que for alterado o salário-mínimo nacional;
 - critério de avaliação para promoção.
- 4.5 - Organização e estruturação do Almoxarifado, passando a funcionar através de controles, fornecendo à Contabilidade demonstrativos analisados, com sistema de custo próprio, atendendo exigências legais.

5. - Atividade da Coordenadoria Geral:

5.1. - Em defesa do Consumidor:

- 5.1.1. - Queixas - 300
- Solucionados - 290
 - Em andamento - 10
- 5.1.2. - Ações ajuizadas:
- Penais - 20
 - Julgadas - 17
 - Em andamento - 03
 - Civil Pública - 01

Quarta



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

=06=

5.2. - Em defesa do Meio Ambiente:

5.2.1. - Inquéritos Cíveis - 2

5.2.2. - Ação Cível - 2

5.3. - Em defesa do Acidentado:

5.3.1. - Reclamações:

- Aracaju - 17
- Rosário - 01
- Laranjeiras - 01
- Estância - 01
- Capela - 01
- Socorro - 01
- Pedrinhas - 01
- Muribeca - 01

5.4. - Em defesa do Patrimônio Cultural do Estado:

5.4.1. - Visitas aos bens tombados;

5.4.2. - Revisão do processo de descaracterização dos bens tombados em São Cristóvão e Laranjeiras.

5.5. - Fundações:

5.5.1. - Cadastro Geral das Fundações existentes em Sergipe;

5.5.2. - Instrução de processo administrativo de constituição das Fundações;

5.5.3. - Proibição de constituição de Fundações sem a prévia autorização do Ministério Público.

5.6. - Convênios:

- Delegacia Regional do Trabalho;
- SUNAB;
- Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;
- Secretaria de Cultura e Meio Ambiente;
- ADEMA;
- Prefeitura Municipal de Aracaju;
- Prefeitura Municipal de Propriá.

Aracaju, 31 de julho de 1990

Manuel Pascoal
Manuel Pascoal Nabuco D'Ávila
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

DEMONSTRATIVOS DOS BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA
NO PERÍODO DE 1984 A 1990 - ADMINISTRAÇÃO MANUEL PASCOAL NABUCO D'ÁVILA

IL. 001

Nº DE ORDEM	D E S C R I Ç Ã O	A N O / Q U A N T I D A D E							QUANTIDADE
		1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	TOTAL
	<u>I - MÓVEIS</u>								
01	Estante de Aço c/ 6 Prateleiras	02	-	-	01	08	-	05	16
02	Mesa Redonda p/ Reunião	-	-	01	-	01	02	-	04
03	Armário Baixo c/ 2 Portas em Cerejeira	-	04	01	01	02	02	10	20
04	Mesa p/ Telefone em Cerejeira	-	10	-	-	01	10	-	21
05	Poltrona c/Espaldor Alto e Médio de Palhinha em Cerejeira	-	03	02	-	01	07	03	16
06	Cadeiras Fixa s/Braço de Palhinha	-	18	08	-	08	22	-	56
07	Mesa em Madeira c/ 3 Gavetas	01	09	07	-	02	11	-	30
08	Escada em Madeira	-	-	-	-	02	-	-	02
09	Dormitório Panajú	-	-	-	01	-	-	-	01
10	Mesa Tremovel c/ 6 Cadeiras	-	-	-	01	-	-	-	01
11	Cadeira Giratória c/ 2 Braços Estofada em Courvim	02	09	09	-	-	-	-	20
12	Cadeira Fixa c/ 2 Braços Estofada em Courvim	-	-	06	-	-	-	-	06
13	Mesa p/ Máquina de Escrever	-	03	07	-	-	05	10	25
14	Bicama	-	-	06	-	-	-	-	06
15	Cama de Solteiro	-	-	01	-	-	-	-	01
16	Mesinha de Cabeceira	-	-	01	-	-	-	-	01
17	Guarda-Roupa c/ 2 Portas	-	-	01	-	-	-	-	01
18	Colchão de Solteiro Ortopédico	-	-	01	-	-	-	-	01
19	Estante em Madeira c/ 3 Prateleiras e c/ 2 Portas de Correr	-	-	01	-	-	-	-	01
20	Bureaux c/ 6 Gavetas	-	01	-	-	-	02	-	03
21	Conjunto de Estofado c/ Mesa de Centro	-	01	-	-	-	01	-	02
22	Sofá Estofado p/ 3 Lugares	-	02	-	-	-	-	-	02
23	Mesa de Reunião em formato de "U", composta de 5 Módulos c/9 Cadeiras c/braços em Palha	-	01	-	-	-	-	-	01

DEMONSTRATIVOS DOS BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA

NO PERÍODO DE 1984 A 1990 - ADMINISTRAÇÃO MANUEL PASCOAL NABUCO D'ÁVILA

FL. 002

Nº DE ORDEM	D E S C R I Ç Ã O	A N O / Q U A N T I D A D E							QUANTIDADE
		1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	TOTAL
24	Arquivo de Aço p/ Pastas Suspensas	-	-	01	-	-	07	02	10
25	Poltrona Confortável Havana	-	-	-	-	-	06	-	06
26	Mesa p/ Centro Freijó Mármore	-	-	-	-	-	05	-	05
27	Mesa p/ Telefone Freijó Mármore	-	-	-	-	-	01	-	01
28	Armário Baixo Freijó Mármore	-	-	-	-	-	02	-	02
29	Balcão c/ 4 Vãos e Pedra de Mármore Symbol	-	-	-	-	-	04	-	04
30	Conjunto de Bandeiras p/ Gabinetes	-	-	-	-	-	12	-	12
31	Mesa c/ 2 Gavetas em Cerejeira	-	-	-	-	-	15	13	28
32	Cadeira Giratório c/ 2 Braços em Palhinha	-	-	-	-	-	20	01	21
33	Armário de Aço c/ 2 Portas	-	-	-	-	-	01	-	01
34	Poltrona Alta-Havana	-	-	-	-	-	01	-	01
35	Poltrona Giratório Havana e/ou Madeirense	-	-	-	-	-	44	10	54
36	Poltrona Fixa Havana e/ou Madeirense	-	-	-	-	-	101	20	121
37	Mesa Freijó	-	-	-	-	-	10	-	10
38	Estante Laqueada Branco-Gêlo - Almoxarifado	-	-	-	-	-	03	-	03
39	Mesa c/ 6 Gavetas c/ Tampo de Granito Freijó	-	-	-	-	-	02	-	02
40	Mesa de Reunião Freijó c/ Tampo de Granito	-	-	-	-	-	01	-	01
41	Credenza c/ Tampo de Granito Freijó	-	-	-	-	-	01	-	01
42	Módulos Alcochoados Fixos	-	-	-	-	-	11	-	11
	SUB-TOTAL.....							CR\$	10.367.855,00
	<u>II - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</u>								
43	Máquina de Xerox Modelo 2.600	-	-	-	-	01	-	-	01
44	Máquina de escrever Elétrica Andy	-	-	-	01	-	-	-	01
45	Calculadora Eletrônica c/Visor 12 Dígitos	-	-	01	-	-	04	02	07
46	Ar Condicionado 10.000 BTUs	-	-	01	01	-	-	02	04

DEMONSTRATIVOS DOS BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA

NO PERÍODO DE 1984 A 1990 - ADMINISTRAÇÃO MANUEL PASCOAL NABUCO D'ÁVILA

FL. 003

Nº DE ORDEM	D E S C R I Ç Ã O	A N O / Q U A N T I D A D E							QUANTIDADE
		1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	TOTAL
47	Ventilador de Teto	-	-	02	-	-	-	-	02
48	Compressor	-	-	01	-	-	-	-	01
49	Máquina de escrever Manual - Linea 98	-	-	06	-	-	02	-	08
50	Ar Condicionado 12.000 BTUs	-	-	01	-	-	05	-	06
51	Bebedouro de Garrafão Cap. 20 litros	-	-	01	-	-	01	-	02
52	Terminais Telefônicos	02	-	-	-	-	-	-	02
53	Máquina de Escrever Eletrônica ET 121	-	04	-	-	-	-	-	04
54	Máquina Mult-Splyt 400 MS Central de Ar Condicionado	02	-	-	-	-	-	-	02
55	Aspirador de Pó	-	01	-	-	-	-	-	01
56	Ar Condicionado 7.000 BTUs	-	01	-	-	-	01	01	03
57	Unidade Central Telefônica c/ 18 Aparelhos KS-TTE/932	01	-	-	-	-	-	-	01
58	Relógio de Ponto Elétrico	-	-	-	-	-	01	-	01
59	Telex ST ESTRATUS 330	-	-	-	-	-	01	-	01
60	Ar Condicionado 18.000 BTUs	-	-	-	-	-	05	-	05
61	Máquina de Escrever Eletrônica IBM 6.746	-	-	-	-	-	04	-	04
62	Aparelho Telefônico Comum	-	-	-	-	-	15	-	15
63	Máquina de Escrever Eletrônica IBM 6.783	-	-	-	-	-	-	09	09
64	Máquina de Escrever Manual Linear C-10	-	-	-	-	-	-	20	20
65	Porta Cartão	-	-	-	-	-	-	01	01
66	Cafeteira Elétrica	-	-	-	-	-	-	01	01
67	Aparelho de Ar Condicionado 30.000 BTUs	-	-	-	-	-	03	01	04
68	Geladeira Consul	-	-	-	-	-	01	-	01
69	Sistema de Som Completo	-	-	-	-	-	01	-	01
SUB-TOTAL.....								Cr\$ 14.701.791,00	

DEMONSTRATIVOS DOS BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA

NO PERÍODO DE 1984 A 1990 - ADMINISTRAÇÃO MANUEL PASCOAL NABUCO D'ÁVILA

FL. 004

Nº DE ORDEM	D E S C R I Ç Ã O	A N O / Q U A N T I D A D E							QUANTIDADE
		1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	TOTAL
	<u>III - LIVROS</u>								
70	Direito Penal, Civil, Revista Forense e Outros Volumes Correlatos	10	-	11	-	206	223	41	491
	SUB-TOTAL.....							Cr\$	1.473.000,00
	<u>IV - VEÍCULOS E ACESSÓRIOS</u>								
71	Rádio para Veículos	-	-	01	03	01	-	01	06
72	Automóvel Chevrolet Opala 6 Cilindros	-	-	-	02	-	-	-	02
73	Bicicleta Monark	-	-	01	-	-	-	-	01
74	Automóvel Chevrolet Opala 4 Cilindros	-	01	-	-	-	-	-	01
75	Automóvel Opala Sedan	-	01	-	-	-	01	-	02
76	Veículo Marca Fiat Elba 145	-	-	-	-	-	01	-	01
77	Veículo Opala 6 Cilindros	-	-	-	-	-	-	01	01
	SUB-TOTAL.....							Cr\$	11.478.646,00
	<u>CUSTO TOTAL</u> ::::::::::::::::::::::::::::							CR\$	38.021.292,00